

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO : 03-0004/2002 DE 2002

MATÉRIA LEGISLATIVA: PR 03-0004/2002 DE 05/03/02

PROPOZENTE: VEREADOR GILBERTO NATALINI

E M E N T A

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE PRODUÇÃO MAIS LIMPA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
21/10/2010 10:13:02

00000009874-41



ARQUIVADO EM 15/01/03

*RMS*

IRAYDÁLIA G. BITTENCOURT  
Chefe - Sec. Técnica Substituta



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.  
Nº 4 de 02  
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

**Vereador Gilberto Natalini**

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE 05 MAR 2002

Constituição, Justiça  
Política, Urbanismo, Meio Ambiente,  
Transporte, Indústria e Comércio,  
Finanças e Administração

*[Signature]*  
PRESIDENTE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - PR  
03-0004/2002

Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal Sobre Produção Mais Limpa, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

APROVADO EM DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO ÚNICA À PRODUÇÃO DA O. MESA.

★ 27 FEB 2002 ★

*[Signature]*  
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo promoverá, anualmente, no decorrer do mês de abril, a Conferência Municipal Sobre Produção Mais Limpa.

Parágrafo único - Deverão ser convidados para participar do evento instituído no "caput" deste artigo, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, a Revista Meio Ambiente Industrial, a Associação Brasileira de Advogados Ambientalistas, o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, órgãos públicos e organizações não governamentais envolvidos com o desenvolvimento de tecnologias ambientais para a produção mais limpa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.

*[Signature]*  
**VEREADOR GILBERTO NATALINI**

Seção de Publicação e  
Edição de Anais  
DT - 10

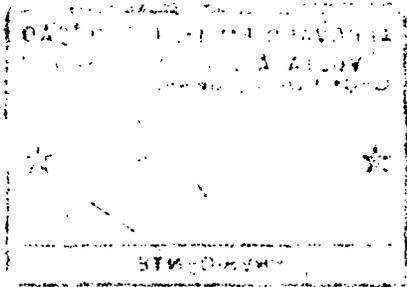
05 MAR 2002

17:45h.

C.M.S.P. - A.T.M. - 24-FEV-2002-13:54-002406

NTA - 92 MC

PROJETO DE LEI Nº 1000-1992



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº  
04 13/02/2004 ( Adelina Cicone )

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Vereador Gilberto Natalini**

Folha nº 02 do proc.  
Nº 4 de 02  
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução dispõe sobre a realização, pela Edilidade Paulistana, anualmente e no decorrer do mês de abril, da Conferência Municipal sobre Produção Mais Limpa.

A Produção Mais Limpa no Brasil vem ganhando cada vez mais adeptos no meio empresarial. Seja por motivos de competitividade no mercado internacional, seja na busca da certificação ambiental (ISO 14.001), ou na redução de custos na produção, o empresariado tem dado sua contribuição na preservação do meio ambiente.

Produzir de modo que reduza os resíduos, reuse a água, racionalize o uso de energia elétrica, e minimize as emissões gasosas, promovendo novas formas de organização funcional de uma determinada empresa, tem se tornado uma nova tendência no modelo de produção brasileiro.

No Rio Grande do Sul, nasceu a primeira Rede Brasileira de Produção Mais Limpa, organismo articulador das novas tecnologias ambientais. Na Federação das Indústrias de Santa Catarina, a promoção do Desenvolvimento Limpo tem sido prioridade nos últimos 18 meses.

Em São Paulo, a CETESB organiza a primeira Mesa Redonda Sobre Produção Mais Limpa cumprindo seu papel de fiscalização, orientação e aproximação dos mercados em busca da certificação ambiental.

A agência ambiental paulista já articula a 1ª Conferência Estadual Sobre Produção Mais Limpa. Ao mesmo tempo, acusa a ausência do Poder Público local no debate sobre tecnologia limpa.

Em 1998, São Paulo abrigou a Conferência Panamericana Sobre Produção Mais Limpa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

***Vereador Gilberto Natalini***

Na busca incansável pela inserção da cidade de São Paulo no modelo de Município Saudável, é que invocamos nesta propositura, a realização da Conferência Municipal Sobre Produção Mais Limpa, apresentando um quadro paulistano da Produção Mais Limpa constituído até o momento.

Inúmeros empreendimentos do setor de serviços e de produção, vêm aprimorando sua planta de desenvolvimento produtivo, em busca da racionalização dos recursos naturais, tão escassos como abastecimento de água, local para deposição final de resíduos, além da qualidade do ar numa cidade como São Paulo.

Por todo o exposto e pela importância do evento que se pretende instituir no âmbito desta Câmara, é que solicitamos o apoio da unanimidade do Egrégio Plenário para a sua aprovação.

Folha nº 03 do proc.  
Nº 4 de 03  
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° ..... 04

do processo n° ...03-4 ..... de 20 02 21 03 / 02 ..... (a) *Adelina* *ea*

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe.  
Sobre o assunto, nada consta;  
Em 21-03-02

**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

**A Com. de Const. e Justiça**

*21, 3, 02*

**BRUNO GANDELMAN**  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 21.3.02 às 17 h

**FÁBIO DE CASTRO PAIVA**  
Secretário

Ao Nobre Vereador BARÃO  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 12 de 01 de 02

[Signature]  
Presidente

AGÊNCIA  
OVAL 100 J 101  
RE 11.084

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

SE G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 05 .....

Em 24 / 05 / 02

(a) [Signature]  
ROGÉRIO ALVES  
R.F. 11.084 -



Folha n.º	05	de prec.
n.º	09	de 02

*[Handwritten signature]*

ROGÉRIO ALVES  
R.F. 11.084 -

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

**PARECER** 16-0622/2002 **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2002**

Trata-se do projeto de resolução nº 4/2002, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a realização anual da Conferência Municipal Sobre Produção Mais Limpa, no decorrer do mês de abril, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Estabelece também que deverão ser convidados para participar do evento ora instituído a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, a Revista Meio Ambiente Industrial, a Associação Brasileira de Advogados Ambientalistas, o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, órgãos públicos e organizações não governamentais envolvidos com o desenvolvimento de tecnologias ambientais para a produção mais limpa.

A propositura encontra amparo nos arts. 14, III, da Lei Orgânica do Município, e 232, V, 237, parágrafo único, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, somos  
PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22.5.02

*[Handwritten signature: Antonio Pals]*  
VEREADOR BARATAO  
Relator

17 - RELCOM  
17-1291/2002

*[Handwritten signatures: Rogério Alves, Antonio Pals, and others]*

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 28 05 02  
página 06 volume 01  
conferido: *[assinatura]*

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 28/05/02

*[assinatura]*  
ROGERIO ALVES  
R.F. 11.084 -

Recebido na Comissão de  
Política U.b. Metropol. e Meio  
Ambiente  
Em 28.05.02 as 17 h.

*[assinatura]*  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Marcos Zerlino  
PARA RELATAR,

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

05 06/02  
*[assinatura]*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Sf. Gêr. juntado neste dia 02/06/2002 publicado sob  
letra n. 06912 109/10/2002  
MÔNICA R. A. PAIVA  
Assistente Téc. Dir. IV



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

SEM REVISÃO  
TAQUIGRAFIA

## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Folha nº 06 do proc  
nº PR 04 de 02  
Mônica R/A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

**MEMBROS:** JOSÉ OLÍMPIO - PRESIDENTE  
JOÃO ANTÔNIO  
MARCOS ZERBINI  
EDIVALDO ESTIMA  
TONINHO PAIVA  
ATILIO FRANCISCO  
NABIL BONDUKI

PR 04/02

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO EM 18 DE SETEMBRO DE 2002.**

5636



# Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 07 do proc  
nº PR 04 de 21

Mônica R. A. Paiva  
Assisl. Téc. de Dir. IV

Rod.:T01	Folha:1	Taq.:Marcelo	Evento: Aud.Pub.Com.Pol. Urbana.
Orador:		Data: 18.09.02	<b>Sem Revisão da Taquigrafia</b>

O SR. PRESIDENTE (José Olímpio - PMDB) - Boa-tarde a todos. Vamos dar início à nossa audiência pública referente ao meio-ambiente. Vamos dar início pelo PR 004/2002.

Antes de começar gostaria de estar registrando a presença das pessoas que fazem parte desta Comissão nesta manhã, o Sr. Nicolau Vergueiro, da Plamark Ltda., o Sr. Sérgio Costa, do Instituto de Engenharia, o Sr. José Inácio, do Vereador Ricardo Montoro, do Sr. Dante Lombardi Filho, do Sr. Roberto Felizardo, a Sra. Claudia, do Vereador Toninho Paiva, do Sr. Edson Domingues, do Vereador Gilberto Natalini, a Sra. Maria Cristina, do Vereador Wadih Mutran, a Sra. Rossela, do Vereador Nabil Bonduki, do Sr. Renato Tagnin, da Secretaria do Meio-ambiente, do Sr. Nilton Jaime de Sousa, da Secretaria do Meio-ambiente, também, a Sra. Rosângela, do Vereador João Antônio, da Sra. Rita de Cássia, do Gabinete do Vereador João Antônio também, da Sra. Sônia Barbosa, do Movimento Voto Consciente, também o Sr. Neilor Torres do CTP e a Sra. Helena Werneck, da Vereadora Myryam Athie.

Passemos ao primeiro item da pauta, a primeira audiência pública do PR 004/2002, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a realização de conferência municipal sobre produção mais limpa, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.

Peço à arquiteta Aedeli que faça um breve explicação sobre esse projeto.



# Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 08 do proq  
nº 04 de 02

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:T01	Folha:2	Taq.:Marcelo	Evento: Aud.Pub.Com.Pol. Urbana.
Orador:		Data: 18.09.02	<b>Sem Revisão da Taquigrafia</b>

A SRA. AEDELI - Bom-dia. O Projeto de Resolução 004/2002 pretende dispor sobre a realização da Conferência Mundial Sobre Produção Mais Limpa na Câmara Municipal de São Paulo.

Seria uma realização anual e essa conferência busca soluções para produção com resíduos, reuso de água, racionalização do uso de energia elétrica e a minimização das emissões gasosas, promovendo novas formas de organização funcional de uma determinada empresa.

Esse projeto também busca, a realização dessa conferência também busca conscientizar as empresas para essa redução. O projeto também dispõe que deverão ser obrigatoriamente convidados para participar do evento a Federação das Indústrias de São Paulo, a Revista Meio-ambiente Industrial, a Associação Brasileira de Advogados Ambientalistas, o Conselho Empresarial Brasileiro para o desenvolvimento sustentável, órgãos públicos e organizações não governamentais envolvidas com o desenvolvimento de tecnologias ambientais para a produção mais limpa.

O SR. PRESIDENTE (José Olímpio - PMDB) - Está aberta a palavra aos presentes.

O SR. EDSON DOMIGUES - Sou da Assessoria do Vereador Gilberto Natalini. Bom-dia a todos, obrigado, Vereador José Olímpio, definitivamente esta Casa coloca no seu debate o conceito de município saudável. Já em outras ocasiões tivemos oportunidade de abordar este tema aqui nesta Comissão, mas nesta oportunidade temos abordado algo que em 1992 entrou na pauta da agenda ambiental americana, em 1993 na agenda ambiental canadense, em 1995 na Europa, em 2000 no México e agora, em 2002, através da Companhia de Tecnologia e Saneamento



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 09 do proc  
nº 04 de 02

Mônica R. A. Faiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:T01	Folha:3	Taq.:Marcelo	Evento: Aud.Pub.Com.Pol. Urbana.
Orador:		Data: 18.09.02	<b>Sem Revisão da Taquigrafia</b>

Ambiental, a Cetesb, onde se organiza a mesa redonda de fomento à produção mais limpa.

A atual propositura, que prevê a realização anual da conferência, há algo a ser corrigido, não é uma conferência mundial, é uma conferência municipal, de modo a que possamos apresentar um painel da indústria paulistana e o que está sendo realizado na busca de uma produção mais limpa, na busca de uma certificação ISO 14.001.

Além disso a conferência objetiva um intercâmbio entre empresas instaladas em nosso município para o desenvolvimento de novas tecnologias de conservação ambiental e também um intercâmbio com um novo mercado de trabalho, basicamente a Universidade, e aí cito alguns focos de desenvolvimento do conhecimento técnico e científico, como Universidade Mackenzie e Faculdade Senac, que tem gerenciado cursos na ordem da gestão ambiental na cidade de São Paulo.

No dia 14 de maio deste ano, na auditório da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, tivemos a realização da I Conferência Municipal sobre Produção mais Limpa. Depois vou passar às vossas mãos, nobre Vereador, o prospecto, o folder dessa conferência. Ela foi patrocinada já por esta Casa, pelo mandato do Vereador Gilberto Natalini, em parceria com o Ministério do Trabalho e do Emprego, com a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a Prefeitura, a Secretaria Municipal do Meio-ambiente e com os demais parceiros citados neste projeto de resolução. Foi um verdadeiro sucesso, nós tivemos um dia inteiro de debates sobre a produção mais limpa na Capital, o nobre Vereador Ricardo Montoro, com toda sua Assessoria, está aqui o Engenheiro José Inácio, esteve presente,



# Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 10 do proc.  
nº 04 de 02

Mônica R.A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:T01 Folha:4 Taq.:Marcelo Evento: Aud.Pub.Com.Pol. Urbana.  
Orador: Data: 18.09.02 **Sem Revisão da Taquigrafia**

membros do Instituto de Engenharia, a Arquiteta Iria de Bruneli(?) teve a oportunidade de acompanhar os trabalhos naquela data, e o que a gente percebeu é que não só por conta da Federação das Indústrias, mas os órgãos parceiros é muito bem vista a possibilidade de se realizar todo ano na cidade de São Paulo um painel do que tem sido feito. Ali se encontravam diversas empresas de pequeno, médio e grande porte, é claro que as de grande porte já têm na sua pauta a gestão ambiental, e aí cito a visita que o nobre Vereador Gilberto Natalini teve oportunidade de fazer a empresas como BurmaCastrol, a Bosch Continental, a MWM Motores, que têm desenvolvido programas exemplares de tecnologias limpas. Hoje temos cerca de 22 empresas trabalhando diretamente com redução de resíduo, redução de emissões gasosas e algumas com emissões zero de efluentes. As pequenas empresas começa a se preparar para que deixe de ter um passivo ambiental na cidade. O que pudemos atestar in loco é que há um nicho muito grande na cidade de São Paulo, e posso dizer um nicho de mercado, e, claro, isso reflete diretamente na qualidade de vida da nossa cidade, a ser explorado e debatido por esta Casa.

Penso que iniciativas como esta só contribuem, nesta Legislatura que começou em 2001, para recuperação da imagem desta Casa, e deixá-la pari passu com o que ocorre na sociedade.

Na ocasião dessa conferência tivemos oportunidade de elaborar uma carta compromisso da cidade de São Paulo, onde os 250 participantes daquela data foram signatários dessa carta compromisso, que foi remetida à Comissão Brasileira, que esteve representada na Conferência de Joannesburg, a Rio+10, prima pelo princípio da



# *Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 11 do proc  
nº 04 de 02

Mônica R. A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:T01	Folha:5	Taq.:Marcelo	Evento: Aud.Pub.Com.Pol. Urbana.
Orador:		Data: 18.09.02	<b>Sem Revisão da Taquigrafia</b>

precaução, tem esse princípio no Estatuto da Cidade, que foi louvado nessa conferência em Joannesburg. A decorrência da conferência é que esta Casa instalou 30 dias após a realização da conferência esta chamada mesa redonda no âmbito da cidade. Foi nesta sala o lançamento dessa mesa redonda, estiveram aqui na condição de palestrante a Sra. Tânia Gase, que é gerente de produção mais limpa da Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental, a Cetesb, que deu um panorama e as novas diretrizes não só a nível de São Paulo, mas a nível de Brasil de como teremos a produção mais sustentável em nossa Capital.

Tivemos parceiros importantes nessa jornada de 14 de maio, como o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, tivemos uma participação interessante do Secretário Executivo Adjunto do Painel de Inspeção do Banco Mundial, e agentes financiadores que estão promovendo a produção mais limpa na Capital.

Hoje, na cidade de São Paulo, uma das diretrizes que tem se colocado basicamente pela indústria do transporte é a mudança da matriz energética e o funcionamento de ônibus com emissão zero. Penso que a cidade só tem a ganhar. As premissas da II conferência eu tenho absoluta certeza de que esta Casa vai apreciar e vai levar a frente, aprovando um Projeto de Resolução como este, mas a II Conferência já começa a se organizar neste mês de setembro, com o intuito de dar um enfoque maior nesse novo mercado, não só do campo da gestão ambiental, mas na formação de novos profissionais, de um novo mercado de trabalho se constituindo na cidade de São Paulo.

Basicamente era o que tinha a falar.



# Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 12 do proc  
nº 04 do 02  
Mônica R/A. Paula  
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:T01	Folha:6	Taq.:Marcelo	Evento: Aud.Pub.Com.Pol. Urbana.
Orador:		Data: 18.09.02	<b>Sem Revisão da Taquigrafia</b>

O SR. PRESIDENTE (José Olímpio - PMDB) - A palavra continua aberta se mais algum dos participantes quiser usar. (Pausa) Está encerra a primeira audiência pública com relação ao PR 004/2002.

Próximo item da pauta, PL 237/2000, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, em segunda audiência pública, que dispõe sobre o controle e fiscalização de atividades que gerem impacto de vizinhança e dá outras providências.

Peço que a arquiteta Aedeli que faça uma explicação sobre esse PL.

A SRA. AEDELI - A proposta do autor é no sentido de estabelecer a obrigatoriedade da demonstração do impacto sócio econômico de novos equipamentos e buscar organização da produção e da economia, o controle do desemprego, combatendo a concentração, como forma de preservar o direito do consumidor e...

SEGUE \_\_\_\_\_; juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
publicado sob folha n.º 13. \_\_\_\_\_

Em 30/10/02  
*md*

**MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA**  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1541/2002

Folha nº - 13 - do  
Processo nº 04/02  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651

## PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/02

Visa o Projeto de Resolução nº 004/02, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, dispor sobre a realização da Conferência Municipal Sobre Produção Mais Limpa, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dar outras providências.

A propositura objetiva propor que a Câmara Municipal de São Paulo promova anualmente, no mês de abril, a Conferência Municipal sobre Produção Mais Limpa.

Deverão ser obrigatoriamente convidados para participar do evento, a Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP, a Revista Meio Ambiente Industrial, a Associação Brasileira de Advogados Ambientalistas, o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, órgãos públicos e organizações não-governamentais envolvidos com o desenvolvimento de tecnologias ambientais para a produção mais limpas

O projeto vem acompanhado de Justificativa explicando por que razão ele propõe que a Câmara Municipal realize anualmente a Conferência Municipal Sobre Produção Mais Limpa. O projeto de resolução tem como escopo que essa conferência ajude a conscientizar as empresas para que reduzam os resíduos de produção, reusem a água, racionalizem o uso da energia elétrica, minimizem as emissões gasosas, promovendo novas formas de organização funcional de uma determinada empresa, conseqüentemente além de obterem mais lucros, ajudarão a poupar recursos naturais e matérias primas.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade da propositura.

Foi realizada uma Audiência Pública onde se esclarece que a CMSP coloca no seu debate o conceito de município saudável. E que a Conferência objetiva um intercâmbio entre empresas instaladas em nosso município para o desenvolvimento de novas tecnologias de conservação ambiental. Já foi realizada a I Conferência Municipal sobre Produção Mais Limpa no auditório da FIESP, com diversas parcerias. Os 250 participantes presentes assinaram uma carta-compromisso sobre o assunto. Face a importância da matéria, já se está organizando a II Conferência.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é de parecer que, considerando os objetivos pretendidos, a Conferência será de grande utilidade para o Município em razão da troca de informações e conscientização das empresas para este tema de tão grande relevância. Desta forma ela posiciona-se favoravelmente ao projeto de lei apresentado.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30-10-02

Vereador José Olímpio  
Presidente

Vereador Marcos Zerbini  
Relator

17 - RELCOM  
17-3185/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
da 01 / 11 / 02  
página 67 coluna 4ª  
Conferido Maria Tereza

A Douta Comissão de Trânsito,  
Transporte e Atividade Econômica  
Em 01 / 11 / 02

*MT*

**MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA**  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de Trânsito,  
Transporte e Atividade Econômica.  
Em 06 / 11 / 02 às 11 h 10.

*AM*

**AMÉLIA M. MACHINO**  
Secretária - RF 17.133

o nobre Vereador Dr. Farhat  
para relatar.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e  
Atividade Econômica

12 / 11 / 02  
*JA*  
PRESIDENTE

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ a papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ n.º 14  
Em 13 / 12 / 02

*AM*



16 - PAR  
16-1859/2002

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº # 14# do  
Processo 004/02  
Amélia Mayumi Iguchi  
Reg. 11133

## DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2002.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, dispõe sobre a realização da Conferência Municipal Sobre Produção mais Limpa, a ser realizada pela Câmara Municipal de São Paulo, anualmente, no mês de abril.

Obrigatoriamente deverão ser convidados a participar do evento a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, a Revista Meio Ambiente Industrial, a Associação Brasileira de Advogados Ambientalistas, o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, órgãos públicos e organizações não governamentais envolvidas com o desenvolvimento de tecnologias ambientais para a produção mais limpa.

A Conferência proposta tem como escopo a conscientização do meio empresarial da importância da redução dos resíduos produzidos, o reuso da água, racionalidade do uso da energia elétrica, diminuição da emissão de gases poluentes e desenvolver organismo articulador de novas tecnologias ambientais.

Foi realizada audiência pública onde os participantes enaltecem a idéia de realização da conferência e consideraram que ela influenciará diretamente na qualidade de vida da nossa cidade.

As sugestões propostas pela Conferência Municipal propiciará melhoria na atividade econômica com a redução de custos na produção, preservação do meio ambiente e, o que é mais importante nossas reservas naturais serão poupadas e a água, tão escassa e de vital importância será economizada evitando seu desperdício.

Pelas razões acima, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 12/12/02.

Presidente  
Relator

QUARANTENA DE SÃO PAULO  
12/12/02

17 - RELCOM  
17-5098/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
 de 14 / 12 / 02  
 página 24 coluna 1ª  
 Conferido: *[Assinatura]*

A Douta Comissão de  
 Finanças e Orçamento  
 Em, 16 / 12 / 02

*[Assinatura]*  
 AMÉLIA M.I. MACHINO  
 Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de  
 Finanças e Orçamento.  
 Em 16 / 12 / 2002 às 11 h

Washington O. Viana  
 Assistente Parlamentar  
 Reg. 100.812 *[Assinatura]*

SJ/S11/02/02

ao Nobre Vereador  
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
 Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 SEGUE(M) item(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
 sob nº 15 e folha de informação sob nº  
 16 30 / 12 / 02 *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 Elizia Oshiro  
 Assistente de Chefe Técnico



*Câmara Municipal de São Paulo*

<b>LIDO HOJE</b>	
27.12.02	Feição n.º 15 do pres.
	n.º 004 do 2002
<b>PRESIDENTE</b> <i>Lizia Oshiro</i>	

**Assistente de Chefia Técnica**  
**Registro 11.020**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS SOBRE O PROJETO DE ~~LEI~~ Nº**  
Resolução 4/02

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

**FAVORÁVEL**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Seção Técnica de  
Taq. e Reg. e Expediente  
28 DEZ 2002



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 03-4 de 2002 02.01.103 (a)

**Lízia Oshiro**  
Assistente de Chefia Técnica  
Registro 11.020

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente Projeto de Resolução foi aprovado em discussão e votação únicas na 223ª Sessão Extraordinária, de 27 de dezembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

30/12/2002

  
**BRENO GANDELMAN**  
Assessor Técnico Legislativo Chefe  
ATM

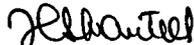
**RECEBIDO EM LEG.3**  
EM 07/01/03  
ÀS 13:00 h.



Sra. Khatya,

Preparar registro e carta de resolução.

30/12/2002

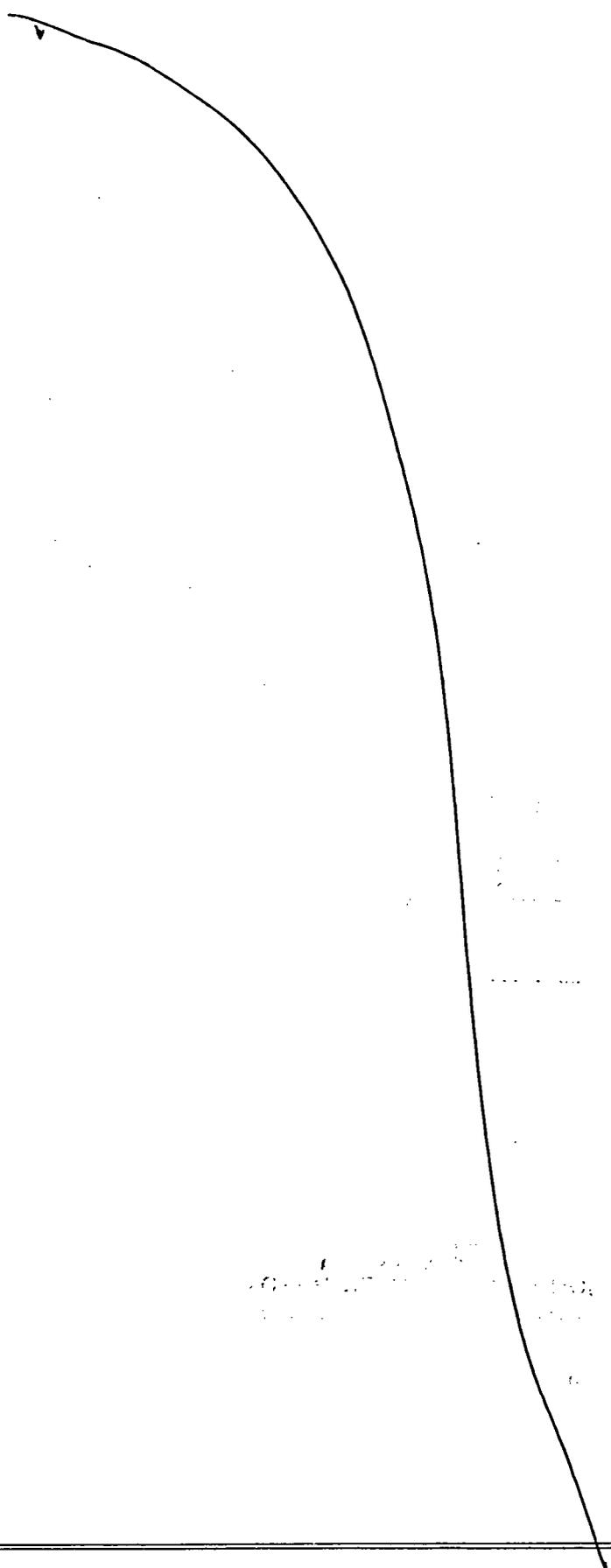
  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Preparado, conforme solicitação de V. Sª.

30/12/2002

  
**KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA**  
Assistente Parlamentar



S E G U E ..... juntado ..... nesta data, 01 ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 013 .....

Em 08 / 01 / 03 .....

(a) .....  
P. MS .....  
Oficial Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 08 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

(Projeto de Resolução nº 004/2002)

(Vereador Gilberto Natalini)

Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal sobre Produção Mais Limpa, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo promoverá, anualmente, no decorrer do mês de abril, a Conferência Municipal sobre Produção Mais Limpa.

Parágrafo único - Deverão ser convidados para participar do evento instituído no "caput" deste artigo, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, a Revista Meio Ambiente Industrial, a Associação Brasileira de Advogados Ambientalistas, o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, órgãos públicos e organizações não-governamentais envolvidos com o desenvolvimento de tecnologias ambientais para a produção mais limpa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de dezembro de 2002.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de dezembro de 2002.

O Diretor Geral,

50X -FI- 40 80

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 09 / 01 / 20 03  
página 32 coluna 02/03  
Conferido: [assinatura]

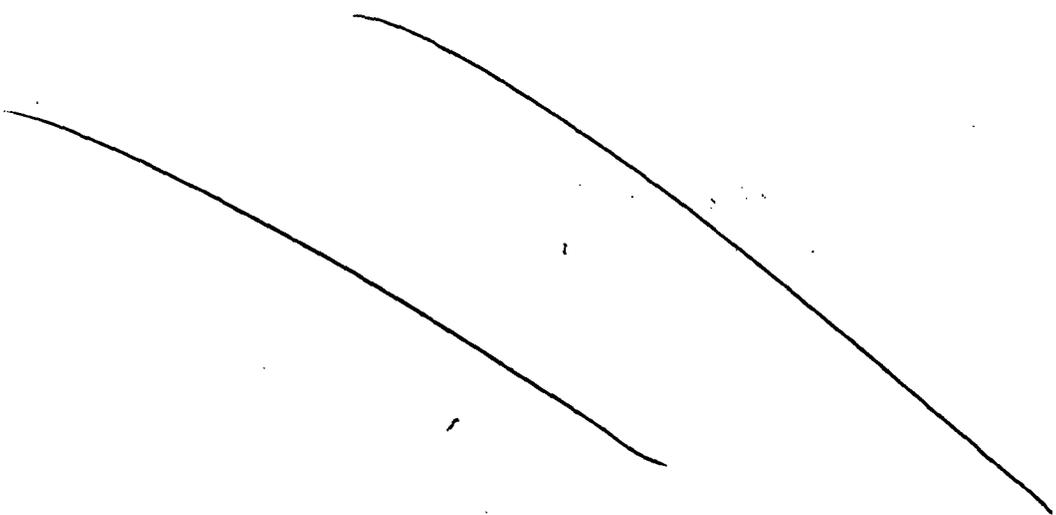
À DG – Sr. Diretor Geral

Para as devidas providências.

08/01/2003

*Albano*  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

RECEBIDO EM DG  
09 / 01 / 03  
[assinatura]  
9:50



Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha  
de informação rubricados  
sob 09, 18  
em 09, 01, 2003  
Ass.: [assinatura]

**SANDRA LIA RODRIGUES ALMEIDA**  
Chefe de Subs. Administrativo  
R.F. 21.531



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do proc.

Nº 03-004 de 02

o funcionário:

SANDRA LIA RODRIGUES ALMEIDA

Chefe de Sub-Administrativo

R.F. 21.931

REF.: PR Nº 03-004/2003

À ATM

Senhor Assessor Chefe,

Para arquivamento dos presentes autos.

10.01.03

*Lia Mara M.R. Chagas*  
Lia Mara M.R. Chagas.  
P/Diretor Geral

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:  
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

13 / 01 / 03

*Karen Lima Vieira*  
KAREN LIMA VIEIRA  
Assessor Técnico IV (JURÍ)  
RF. 11.137

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	18 fls.
Arquivo em	15/01/03
O Func.º	<i>RMB</i>
RAYDÁLIA C. J. BITTENCOURT	

Chefe Sec. Técnica Substituta



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

## Certidão

Os intervalos de folhas do presente documento foram autenticados digitalmente no sistema SPLegis por:

- Fls. 1 à 27 do documento PDF: ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS